

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7826, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, stado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 2.915.452,14 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	16	1500	1.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28	1500	20.772,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1064	1500	3.000,00
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	991	1500	800,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	1500	1.800,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	16.358,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	550,00
07.03.27.813.0043.0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	143	1500	208.350,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1038	1500	11.200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	5.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1071	1500	4.203,77
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	245	1500	1.965,20

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	367	1500	500,00
13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	369	1500	204.130,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396	1500	35.215,00
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	2.806,71
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	433	1500	356.199,40
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	435	1500	29.167,80
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	920	1500	645,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	473	1500	35.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	33.600,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	111.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	95.100,00
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.364.0029.1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	953	1500	37.303,89
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	742	1500	7.461,62
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	975	1500	744.123,75
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.0.091 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	760	1500	305.500,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	860	1500	320.000,00
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1024	1500	300.000,00
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	1752	22.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>2.915.452,14</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS

www.congonhas.mg.gov.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	1500	1.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	20.772,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54	1500	3.000,00
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	61	1500	800,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	1500	1.800,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1059	1500	16.358,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	142	1500	550,00
07.03.27.813.0043.0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	144	1500	208.350,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	1500	11.200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230	1500	4.203,77
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	240	1500	5.200,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	247	1500	1.965,20
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	1500	500,00
13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	370	1500	204.130,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	394	1500	17.389,80
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395	1500	17.825,20
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	403	1660	1.918,01
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	1660	742,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	912	1660	146,70

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	434	1500	335.367,20
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	436	1500	50.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	462	1500	645,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1028	1500	69.100,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	1500	167.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	1500	39.000,00
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.364.0029.1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526	1500	37.303,89
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743	1500	7.461,62
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	847	1500	744.123,75
15.01.10.304.0037.0.091 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	759	1500	305.500,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800	1500	320.000,00
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	829	1500	300.000,00
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	842	1752	20.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	845	1752	2.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>2.915.452,14</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 689326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7827, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

www.congonhas.mg.gov.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

Abre crédito suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHA** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 11.928.980,48 (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos):

**CRÉDITOS**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	615	1600	5.500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	245	1500	32.105,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	1.418,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	996	1500	36.036,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	21.520,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	642	1600	352.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	1600	755.200,00
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	1600	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	2.755.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1059	1500	40.000,00
	133	1500	36.521,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	7.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	784	1621	2.840,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	30.000,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	16.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	698.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	295.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	16.461,59
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	993	1500	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	17.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833	1500	15.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	52.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	790	1621	5.465,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		236	1708 100,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		133	1500 59.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		741	1621 6.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	105.880,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	4.646,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	6.546,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	1.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	790	1621	3.768,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	12.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	7.160,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140	1500	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	144.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	120.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	667	1621	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	679	1621	150.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	741	1621	50.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	615	1600	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	730	1600	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	2.500,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1063	1708	2.355.804,78
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	128	1500	250.275,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	145	1708	121.033,36
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	1752	172.129,44
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	128	1500	222.420,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	7.070,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140	1500	1.380,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1068	1500	38.000,00
06.01.18.541.0011.0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	64	1500	27.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	934	1500	2.880,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	64	1500	12.300,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	934	1500	7.100,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1052	1600	100,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	30.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	433	1500	364.632,80
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1071	1500	3.821,85
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	128	1500	475,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	477	1500	106.100,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1035	1500	8.900,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	1.000,00
07.02.13.392.0023.0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	130	1500	23.370,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	946	1500	2.130,00
07.02.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	1500	4.015,00
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	24.000,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	4.016,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	374	1500	372.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	470	1500	557.759,12
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	1500	345.713,02
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	1500	64.208,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	374	1500	150.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28	1500	1.160,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	1500	15.950,52
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28	1500	4.620,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	1.750,00
07.02.13.392.0023.0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	130	1500	11.800,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	946	1500	88.200,00
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	9.600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	563	1600	20.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	18.500,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	784	1621	3.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>11.928.980,48</b>

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	595	1600	5.500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	1500	32.105,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	430	1660	1.000,00
13.04.08.244.0015.2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	410	1660	418,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	36.036,00
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	1500	11.520,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	118	1500	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	1600	1.207.200,00
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	585	1500	1.160.000,00
15.01.10.302.0036.0.004 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	638	1500	70.000,00
15.01.10.302.0036.1.074 - Sistema de Saúde do Município 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	661	1500	1.150.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

15.01.10.302.0036.1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	646	1500	175.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	622	1500	100.000,00
15.01.10.302.0036.1.078 - Construção Sede TFD 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	663	1500	100.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.23.695.0040.0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	136	1500	25.000,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.122.0043.2.071 - Apoio ao PESC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	1500	10.000,00
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	5.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	43.521,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	756	1621	2.840,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	1500	30.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	1500	16.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	698.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	295.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	551	1500	16.461,59
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	129	1500	10.000,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	1500	7.000,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	1500	17.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828	1500	15.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	52.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	1500	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	756	1621	5.465,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.03 - Planejamento e Orçamento			
11.03.04.121.0002.2.114 - Gestão para Resultados			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	261	1708	100,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	59.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	756	1621	6.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	1500	105.880,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710	1621	4.646,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	711	1621	6.546,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	667	1621	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	704	1621	3.768,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	400,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7	1500	12.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	1500	7.160,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	1500	144.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	756	1621	565.000,00
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	722	1621	55.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	755	1600	150.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	247	1500	2.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	331	1708	2.355.804,78
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	250.275,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.695.0040.1.066 - Memorial Dom Silvério			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	125	1708	121.033,36
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812	1752	172.129,44
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	222.420,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139	1500	8.450,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	68	1500	38.000,00
06.02.18.541.0011.2.091 - Proteção da Fauna e Flora			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	1500	29.880,00
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	68	1500	12.300,00
06.02.18.541.0011.2.091 - Proteção da Fauna e Flora			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	1500	7.100,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	247	1500	700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550	1600	100,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.02 - Cultura e Turismo 07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	30.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social 13.04.08.244.0027.0.043 - Parceria com Entidades - FMAS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	421	1500	364.632,80
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos 07.03.27.812.0043.2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139	1500	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.02 - Gestão Administrativa 11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	1500	3.821,85
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.02 - Cultura e Turismo 07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	475,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	1500	115.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.04 - Biblioteca Pública Municipal 07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	1500	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social 13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	370	1500	25.500,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos 07.03.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	1500	4.015,00
07.03.27.812.0043.2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139	1500	24.000,00
07.02 - Cultura e Turismo 07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	129	1500	4.016,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social 13.04.08.244.0027.0.043 - Parceria com Entidades - FMAS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	421	1500	331.000,00
13.04.08.244.0021.2.140 - Auxílio Moradia às Mulheres 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	419	1500	41.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3676

14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	557.759,12
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	337	1500	345.713,02
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.091 - Proteção da Fauna e Flora			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	1500	64.208,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	390	1500	50.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.067 - Bolsa Cidadania			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	417	1500	100.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45	1500	1.160,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139	1500	15.950,52
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44	1500	4.620,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	1500	1.750,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	144	1500	88.200,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	1500	11.800,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral 08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	9.600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629	1600	20.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	684	1600	18.500,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	1621	3.200,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>11.928.980,48</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2024.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 689426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7828, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHA Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 12.216.300,76 (doze milhões, duzentos e dezesseis mil trezentos reais e setenta e seis centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1040	2500	6.467.518,40
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1036	2710	8.894,00
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1008	2621	989.233,69
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1009	2621	450.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.0.043 - Parceria com Entidades - FMAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1060	2706	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1061	2500	1.008.713,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1065	2621	205.551,00
15.01.10.122.0002.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1066	2500	2.856.120,67
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1067	2500	126.600,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1036	2710	2.470,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1072	2500	51.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>12.216.300,76</b>

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 12.216.300,76, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS	Fonte	Valor
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	6.467.518,40
2710 - Transferência Especial dos Estados(Ex. Anterior)	2710	8.894,00
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	989.233,69
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	450.000,00
2706 - Transferência Especial da União(Ex. Anterior)	2706	50.000,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	1.008.713,00
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	205.551,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	2.856.120,67
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	126.600,00
2710 - Transferência Especial dos Estados(Ex. Anterior)	2710	2.470,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	51.200,00
<b>TOTAL RECURSOS:</b>		<b>12.216.300,76</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 3 de Junho de 2024

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 689526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7839, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 131.646,33 (cento e trinta e um mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos):

CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	3.480,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54	1500	55.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	3.100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	3.333,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	427	1660	3.333,33
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	3.400,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	64	1500	11.300,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	934	1500	18.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	30.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>131.646,33</b>

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	1660	3.480,00
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	355	1500	58.100,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	1660	6.666,33
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	730	1600	3.400,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	144	1500	30.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	487	1500	30.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>131.646,33</b>

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 689626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7842, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, stado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 730.630,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo				
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1500		3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural				
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural				
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	55	1500		9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	113	1500		160,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	1500		4.300,00
08 - Procuradoria Jurídica				
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral				
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica	938	1500		570,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				
09 - Controladoria Geral				
09.01 - Coordenação Controladoria Geral				
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1076	1500		200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão				
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	936	1500		100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500		53.700,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura				

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	304	1500	2.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307	1500	6.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED	1034	1500	600,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
		455 1500	50.500,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
		937 1540	28.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
		944 1540	3.120,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
		555 1500	212.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
		561 1500	12.320,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
		567 1500	22.400,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
		605 1500	104.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
		607 1500	480,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
		727 1500	64.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
		729 1500	1.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		791 1500	43.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
		945 1500	7.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
		795 1500	80,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>730.630,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23	1500	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	49	1500	9.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	1500	4.460,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	167	1500	570,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	185	1500	200,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	153.700,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	1500	9.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	449	1500	600,00
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	50.500,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	533	1540	31.120,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	351.320,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602	1500	480,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	1500	65.100,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	792	1500	51.480,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	792	1500	51.480,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>730.630,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 689726

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7843, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 653.300,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos reais):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	495	1500	26.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497	1500	370.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	20.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	175.000,00
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	10.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554	1500	51.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>653.300,00</b>

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	452	1500	416.900,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0055.0.053 - Apoio à Consórcios Públicos			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	1500	25.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.06 - Fundo Municipal de Turismo			
07.06.04.695.0040.2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	1500	50.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.07 - Fundo Municipal de Esporte			
07.07.27.813.0043.2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	1500	100.000,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	993	1500	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1059	1500	400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	565	1500	51.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>653.300,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 689826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**DECRETO N.º 7844, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**Abre Excesso de  
Arrecadação.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 19.538,29 (dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos):

### CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	19.538,29
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>19.538,29</b>

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS	Fonte	Valor
Classificação		
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	19.538,29
<b>TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:</b>		<b>19.538,29</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 28 de junho de 2024.

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

Código de Validação: 689926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 94 /2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO – FMC, PARA A EXECUÇÃO DO CAMPEONATO MINEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCO KIDS 2024.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, com inscrição no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO – FMC, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.205.112/0001-44, com sede à Avenida Olegário Maciel, 311, sala 109 – Centro, Belo Horizonte representada por seu Presidente, Paulo Alexandre Aquino Soares, portador do RG nº. M4357798 e do CPF nº. 3 703.647.706-78. Objeto: Substituição do Gestor do TERMO DE FOMENTO N° 94 /2024 no Campeonato Mineiro de Mountain Bike XCO Kids 2024, que ocorrerá no Parque Ecológico “Parque da Cachoeira”, passando de Rodrigo Lorrان Santos Leão para Weliton Luiz dos Reis. Congonhas 29 de outubro de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Paulo Alexandre Aquino Soares, Presidente da Federação Mineira De Ciclismo – FMC.

Código de Validação: 694526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7913, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

#### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, Inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º 4.232, de 07 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art.1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$63.582,10 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### CRÉDITOS

Classificação	FICHA	FONTE	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.04.122.0046.8.001- Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5	1500	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	13	1500	3.582,10
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>63.582,10</b>

Art. 2º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação (ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS

Classificação	FICHA	FONTE	VALOR
02- Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01- Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.04.122.0046.8.001- Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	1500	63.582,10
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>63.582,10</b>

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 25 Outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

Código de Validação: 695526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7914, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º 4.233, de 07 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art.1º Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais).

#### CRÉDITOS

Classificação	FICHA	FONTE	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros/Cine Teatro			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1708	2.300.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>2.300.000,00</b>

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s) :

#### RECURSOS ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02- Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01- Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção de Parques			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	37	1708	2.000.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mao-de-obra	35	1708	300.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>2.300.000,00</b>

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 25 Outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 695726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 129, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA LUÍZA DA SILVA SANTOS, Diretora de Área matrícula nº 20146257 como **gestora** para acompanhar a fiel execução do objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2024, processo nº 15332/2023, que tem como objeto a conjunção de esforços entre o Município de Congonhas e a CSN Mineração S.A para a execução do Programa CADA GOTA CONTA, através de ações de recuperação e/ou conservação de nascentes no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA



Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 695826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

249/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JEAN CARLOS PENA AMORIM	13º	PROFESSOR PEB II ARTES

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 01 de novembro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 695926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

250/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Geografia**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SAMUEL CASSIO VIEIRA	2º	PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 01 de novembro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 696026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 004/2024/SEMED  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE – PAVE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS**

A Prefeitura de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a prorrogação de prazo para divulgação do resultado final, conforme cronograma (item 9) do Processo Seletivo 004/2024, para o preenchimento das vagas remanescentes atribuídas ao PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3676

ESTUDANTE – PAVE, nos termos da Lei nº 2.605, de 12 de abril de 2006 e suas alterações, Decreto n.º 7.263 de 08 de novembro de 2021 e suas alterações, no município de Congonhas MG, para o dia 06/11/2024, para que ocorra ajuste de fluxo processual.

Congonhas, 30 de outubro de 2024.

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes  
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 696126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 130, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Contrato n.º PMC/280/2024, PRC/028/2023, PREGÃO 91004/2024, que tem como contratado a empresa OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 66.358.979/0002-63.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como **GESTORA** a Superintendente de Assistência e Promoção, **Sra. Ana Paula da Cruz Pinto**, Matrícula 20144968, e a **FISCALIZAÇÃO** será realizada pelos seguintes servidores:

#### Fiscal Setorial UPA 24hs

Nome: Alice Henriques da Silva Teixeira

Cargo: Coordenadora de área – Urgência e Emergência

Matrícula: 055031

#### Fiscal Setorial UPA 24hs

Nome: Camila Maria Pereira Rates

Cargo: Diretora de área – Atenção Primária

Matrícula: 20141420

#### Fiscal Setorial UPA 24hs e do setor de Serviço Social

Nome: Maria Aparecida de Lourdes Dutra Oliveira Carvalho

Cargo: Diretora de área – Assistência Especializada

Matrícula: 20144277

#### Fiscal Técnica do Serviço Social

Nome: Shirleyse Otília de Faria Cargo: Assistente Social

Matrícula: 439

#### Fiscal Técnica do Serviço Social

Nome: Aline de Fátima Santos Pereira Cargo: Assistente Social

Matrícula: 52941

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código de Validação: 696226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

251/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01Técnico de Enfermagem**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3676

01	ALERRANDRA ROBERT D AJUDA PINTO	22ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
----	---------------------------------	-----	-----------------------

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 696326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

022/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga:

- **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF– SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MAIRA FONSECA REIS	71ª	MÉDICO GENERALISTA ESF

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3676

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 696426**

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON